

**DECRETO Nº 1.142 DE 29 DE JULHO DE 2015.**



**Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.**

**O PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, IV da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Bezerros, Estado de Pernambuco, no dia 17 de SETEMBRO de 2015**, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Coordenadoria da Mulher de Bezerros e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bezerros COMDIMB, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Bezerros.

**Art. 2º** - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

**I** – Estruturas Institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as mulheres:

- a) Descentralização e Interiorização
- b) Financiamento da Política de Gênero

**II** – Diretrizes para a Política Metropolitana;

**III** – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais em Bezerros;

**IV** – Acesso a direitos e intersetorialidade;

**V** – Mulheres: Participação, Poder Político e Autonomia Econômica.



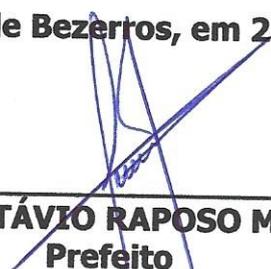
**Art. 3º** - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Bezerros e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

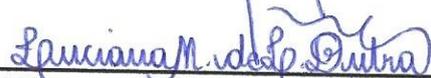
**Art. 4º** - A Coordenadora da Mulher de Bezerros expedirá, mediante portaria, o regimento interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Bezerros.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 29 de Julho de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANA MÁRIA DE LIMA DUTRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA MICHELLE SILVESTRE DE PONTES.**  
Coordenadora da Mulher